

FLS. 029  
PROG. 4465/84

- REQUERIMENTO N° 195/84 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Douto Plenário, seja consignado nos Anais desta Casa, o Repúdio à campanha que o Exmo. senhor Presidente da Câmara Municipal de Ca- choeira Paulista, Edson de Mendonça Satim, entaboliu conforme o contido no Ofício Especial nº 630 (em anexo).

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura, sejam seus termos levados ao conhecimento do Exmo. senhor André Franco Montoro, DD. Governador do Estado, bem como ao Exmo. senhor Deputado Estadual Geraldo Alkmin Filho e ainda a todas as Lideranças de Partido na Assembléia Legislativa do Estado.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de junho de 1.984.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º	1076		
livro n.º	01	fls.	123
Entrada	06/06/84	06/84	

  
CLARINDO AFONSO DA SILVA FILHO

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura se faz necessária, em virtude do caráter anti-democrático da propositura repudiada, visto que, democracia significa participação, portanto há necessidade de rodízio no cargo, a fim de que todos os Vereadores tenham oportunidade de participar da Mesa. Se não participam pelo menos terão os Vereadores oportunidade de concorrerem uma vez mais aos cargos da Mesa da Câmara Municipal. Agindo assim estamos derrotando o espírito do continuismo e praticando uma verdadeira democracia.